

PORTARIA SAMAÉ CNO 102/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Alexandre Kunen, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAÉ de Campos Novos-SC, no uso de suas atribuições,

Considerando o art. 175, inciso III da Constituição Federal e os artigos de 6º a 10 da Seção VI da Lei Complementar nº 10/2018, de 14/11/2108, da Prefeitura de Campos Novos-SC,

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar, em 5,6885%, o preço das Tarifas de Água e Esgoto, multas, taxas e demais serviços do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAÉ de Campos Novos-SC, de acordo com os valores constantes nas tabelas em anexo.

Parágrafo 1º – O Reajuste foi homologado pelo Parecer Técnico CISAM-REG Nº. 007-2018, do órgão regulador do SAMAÉ.

Parágrafo 2º - Os preços reajustados passam a vigorar 30 (trinta) dias após a publicação.

Art. 2º Fica alterado o Anexo II, Anexo III, Tabela I, Tabela IV, Tabela V, Tabela VI e Tabela VIII da Lei Complementar nº 10/2018, do Município de Campos novos.

Art. 3º O Anexo I, Tabelas I e II e o Anexo III, Tabela II, III e VII da Lei Complementar nº 10/2018, do Município de Campos Novos, permanecem inalterados.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Alexandre Kunen
Diretor do SAMAÉ

Data de Exposição: 22 / 11 / 18

Data de Retirada: 29 / 11 / 18